



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 639/2017

Súmula: Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;
Considerando o pedido da servidora.

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar da função gratificada de Diretora da Escola Municipal Orlando Pinto Mendes – EIEF, a professora Zenilda de Fátima Biscaro Santos, portadora do RG nº 6.770.097-0.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 08 de fevereiro de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Edição
Edição	1634
Nº	Página 16
Data	10/02/2017
Visto	